

A
Câmara Municipal de Belém.
Atendendo sua solicitação, informamos preço e condição de pagamento do item abaixo:

Condicionador de ar Split Hi Wall 12.000btus ,Marca TCL On Off Gás R410, Serpentina em cobre , Timer, auto diagnóstico e reinício automático 220 volts. Condensador Horizontal , Garantia de 02 anos nas peças e 10 anos no compressor.

Quant :16 unidades Preço unit. :R\$- 2.689,50.

Valor total da Proposta: R\$:43.032,00 (Quarenta e três mil e trinta e dois reais)
Prazo de Entrega: Imediato (Dentro da jurisdição Belém)
Validade da proposta :60 dias
Condição de Pagamento: Faturado com Empenho.

Atenciosamente, Heloisa Luz.
(91) 4005-0710
(91) 9.8357-1924

Belém - Pa, 11 de Junho 2024

IMPERADOR DAS
MAQUINAS
LTDA:153400940001
15

Assinado de forma digital por
IMPERADOR DAS MAQUINAS
LTDA:15340094000115
Dados: 2024.06.11 10:43:20
-03'00'

IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
CNPJ N° 15.340/0001-15

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Empresa Imperador das Maquinas LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.340.094/0001-15, com sede na Rua 28 de Setembro nº 1072 Bairro: Reduto, por intermédio de seu representante legal Maria do Carmo Figueiredo Haick, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 1316125 SSP/PA, CPF nº 159.171.262-91, em cumprimento ao solicitado no Edital de Dispensa 05/2024/CMB, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
2. Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;
3. Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
4. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
5. Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021).

Belém-PA, 11 de junho 2024.

**IMPERADOR DAS
MAQUINAS
LTDA:15340094000
115**

Assinado de forma digital por
IMPERADOR DAS MAQUINAS
LTDA:15340094000115
Dados: 2024.06.11 11:14:57
-03'00'

**IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.340.094/0001-15**

**IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
Rua 28 de setembro, 1072 – Reduto – Belém/PA CEP:66053-355
Fones: (91)4005-0700
CNPJ: 15.340.094/0001-15 * Insc. Est.: 15.077.203-3
E-mail: financeiro@imperadordasmaquinas.com.br**

Belém - Pa, 12 de Junho 2024

A
Câmara Municipal de Belém.
Processo administrativo: 246/2024

Informamos ao setor responsável por este processo licitatório que não iremos nos manifestar com lances em nosso orçamento, pelo mesmo já contemplar preço justo e competitivo no mercado.

Atenciosamente, Heloisa Luz.
(91) 4005-0710
(91) 9.8357-1924

19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 15.340.094/0001-15
NIRE nº 15200333286



JUVENAL ALVES HAICK, brasileiro, natural de Belém - PA, casado com o regime de comunhão total de Bens, nascido em 06/05/1939, Empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 009.001.502-97, Carteira de Identidade nº 6923264, 1ª via expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação PCII/PA, residente e domiciliado nesta Cidade de Belém na Rua Municipalidade, nº 1012, apartamento 401, Edif. Ibiza, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Capital do Estado do Pará, representado neste ato pelo **CURADOR/REPRESENTANTE MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK**, brasileira, natural de Belém - PA, casada com o regime de comunhão total de Bens, nascida em 16/07/1950, Empresária, inscrita no C.P.F. sob o nº 159.171.262-91, Carteira de Identidade nº 1316125, 2ª via expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação PCII/PA, residente e domiciliada nesta Cidade de Belém na Rua Municipalidade, nº 1012, apartamento 401, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Capital do Estado do Pará.

MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK, brasileira, natural de Belém - PA, casada com o regime de comunhão total de Bens, nascida em 16/07/1950, Empresária, inscrita no C.P.F. sob o nº 159.171.262-91, Carteira de Identidade nº 1316125, 2ª via expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação PCII/PA, residente e domiciliada nesta Cidade de Belém na Rua Municipalidade, nº 1012, apartamento 401, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Capital do Estado do Pará.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação social de "**IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA**", estabelecida nesta Cidade de Belém, na Rua 28 de Setembro, nº 1072, Bairro Reduto, CEP Nº 66.053-355, registrada na Junta Comercial do Estado Pará - JUCEPA, sob o NIRE nº 15200333286, por despacho de 25/09/1987 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 15.340.094/0001-15, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido Contrato Social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II - Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DO SÓCIO

Parágrafo Primeiro – Retira-se da sociedade **JUVENAL ALVES HAICK**, brasileiro, natural de Belém – PA, casado com o regime de comunhão total de Bens, nascido em 06/05/1939, Empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 009.001.502-97, Carteira de Identidade nº 6923264, 1ª via expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação PCII/PA, residente e domiciliado nesta Cidade de Belém na Rua Municipalidade, nº 1012, apartamento 401, Edif. Ibiza, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Capital do Estado do Pará

a) O sócio **JUVENAL ALVES HAICK**, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas a título de doação no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para a sócia **MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK**

15/02/2021

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 20000694914 de 15/02/2021 Protocolo 216807891 de 12/02/2021 NIRE 15200333286

Nome da empresa IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67978243441053



b) O sócio **JUVENAL ALVES HAICK**, declara para todos os fins que nada tem a participar ou reclamar, dando plena, geral e irrevogável quitação a sociedade



CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Conforme cláusula acima, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em saldo da conta reserva de correção monetária;
- R\$ 30.870,76 (trinta mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), em saldo da conta reservas legais;
- R\$ 39.999,88 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), em saldo da conta lucros ou prejuízos acumulados;
- R\$ 399.129,36 (trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos);

Parágrafo Único - As quotas ficam distribuídas a sócia **MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK**, totalizando 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, em seu inteiro teor, com a seguinte redação:

15/02/2021



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 15.340.094/0001-15
NIRE nº 15200333286



MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK, brasileira, natural de Belém - PA, casada com o regime de comunhão total de Bens, nascida em 16/07/1950, Empresária, inscrita no C.P.F. sob o nº 159.171.262-91, Carteira de Identidade nº 1316125, 2ª via expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação PCII/PA, residente e domiciliada nesta Cidade de Belém na Rua Municipalidade, nº 1012, apartamento 401, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Capital do Estado do Pará.

Única sócia componente da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação social de "**IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA**", estabelecida nesta Cidade de Belém, na Rua 28 de Setembro, nº 1072, Bairro Reduto, CEP N° 66.053-355, registrada na Junta Comercial do Estado Pará - JUCEPA, sob o NIRE nº 15200333286, por despacho de 25/09/1987 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 15.340.094/0001-15, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "**IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com endereço na Rua 28 de Setembro, nº 1072, Bairro Reduto, CEP: 66.053-355, podendo a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, abrir ou fechar filial em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.

15/02/2021



Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 20000694914 de 15/02/2021 Protocolo 216807891 de 12/02/2021 NIRE 15200333286

Nome da empresa IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67978243441053

- CNAE 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral;
- CNAE 4744-0/05 comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- CNAE 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico;
- CNAE 4759-8/99 comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório;
- CNAE 4754-7/01 comércio varejista de móveis;
- CNAE 4732-6/00 comércio varejista de lubrificantes;
- CNAE 4789-0/05 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- CNAE 3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 1987 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O Capital Social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em saldo da conta reserva de correção monetária;
- R\$ 30.870,76 (trinta mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), em saldo da conta reservas legais;
- R\$ 39.999,88 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), em saldo da conta lucros ou prejuízos acumulados;
- R\$ 399.129,36 (trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos),

As quotas ficam distribuídas a sócia **MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK**, totalizando 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

15/02/2021



Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 20000694914 de 15/02/2021 Protocolo 216807891 de 12/02/2021 NIRE 15200333286

Nome da empresa IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67978243441053



CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios, quando desempenhando suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, no valor fixado de comum acordo, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano - calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as Demonstrações Contábeis, que deverão ser transcritas no livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

Parágrafo Segundo – Os sócios participarão, na proporção das respectivas quotas, nos lucros e nas perdas apuradas, podendo ser decidida pela maioria dos quotistas a distribuição desproporcional, em percentual superior ao que já lhe é garantido.

15/02/2021



Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 20000694914 de 15/02/2021 Protocolo 216807891 de 12/02/2021 NIRE 15200333286

Nome da empresa IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67978243441053

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá a qualquer tempo levantar Balanços e distribuir os lucros apurados nos respectivos períodos.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO, FALECIMENTO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS



Em caso de retirada ou morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá cientificar à sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ocorrendo a morte, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros, que elegerão dentre eles, um representante legal.

Parágrafo Primeiro - Os haveres serão pagos aos herdeiros ou ao sócio retirante, após Balanço Especial, que se efetuará na oportunidade, nas seguintes condições: 50 % (Cinqüenta por Cento) após 120 (cento e vinte) dias, contados da data do falecimento ou retirada e o restante em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a 1ª (primeira) com 30 (trinta) dias após o pagamento dos 50 % (cinqüenta por cento) iniciais.

Parágrafo Segundo - Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante com os poderes para liquidar a sociedade, procedendo este de acordo com as leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

A Reunião dos Sócios deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para a aprovação das contas da administração; deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado; a destinação dos Lucros do período, e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO JURÍDICO

As dúvidas ou contestações que vierem a surgir entre os sócios, serão resolvidas tanto quanto possível, amigavelmente e pelo que as leis prescrevem, se não houver meios de resolvê-las amigavelmente, as partes elegem o Foro de Belém - PA, para a execução do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais

Belém - PA, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK

JUVENAL ALVES HAICK



Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 20000694914 de 15/02/2021 Protocolo 216807891 de 12/02/2021 NIRE 15200333286

Nome da empresa IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67978243441053

15/02/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA
PROTOCOLO	216807891 - 12/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 15200333286
CNPJ 15.340.094/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021
SOB N: 20000694914

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO/ARQUIVAMENTO: 20000694914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15917126291 - MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK

Maria De Fátima Cavaleante Visconcelos
Secretaria Geral



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 016.192-1	Validade 10/04/2025	IPTU
----------------------------------	------------------------	------

Nome da Empresa IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
--

Nome Fantasia	CNPJ da Empresa 15.340.094/0001-15
---------------	---------------------------------------

Endereço da Empresa R VINTE E OITO DE SETEMBRO 001072 - REDUTO

Atividade Econômica Principal 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
--

Atividades Secundárias 3530-1/00-00 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO 4732-6/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47512000-0 - DIRIGENTES DE EMPRESAS E ORGANIZACOES (EXCETO DE I 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data da Inscrição Municipal 20/05/2010

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 082107/119/2023

Contribuinte: IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ: 15.340.094/0001-15
Inscrição Mobiliária: 016192-1
Inscrição 003/34883/14/86/0188/000/001-64 (ALUGADO)
Endereço R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 1072

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 12:54 horas, do dia 10/04/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : QW5R.TGMX.G4RC.OUTE.EIHR

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.340.094/0001-15, sediada na RUA 28 DE SETEMBRO, 1072, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 3 Cartório(s) de Protesto de Títulos e Documentos:

À Comarca de BELEM: a Serventia do 3º OFÍCIO DE PROTESTO - 1368, do CNS 149245, localizado na AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 105, SALA 1401, Bairro UMARIZAL, CEP 66055005, município de BELEM.

À Comarca de BELEM: a Serventia do 2º OFÍCIO DE PROTESTO - 244, do CNS 68577, localizado na AV. COMANDANTE BRÁS DE AGUAR, Nº 451, SMALL SHOPPING LOJAS 25 e 27, Bairro NAZARÉ, CEP 66035405, município de BELEM.

À Comarca de BELEM: a Serventia do 1º OFÍCIO DE PROTESTO - 243, do CNS 66118, localizado na R. ARISTIDES LOBO, 468, Bairro CAMPINA, CEP 66017010, município de BELEM.

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

- 1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;
- 2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 3 Este documento é válido por 90 dias;
- 4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/04/2024 10:52:01

Código de Controle: **000140713103**

Válida até: 08/07/2024

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.077.203-3**CNPJ:** 15.340.094/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:32:09 do dia 10/06/2024**Válida até:** 07/12/2024**Número da Certidão:** 702024080861677-3**Código de Controle de Autenticidade:** 8FCA3F56.A00B7A87.70C122A6.81688047**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.077.203-3**CNPJ:** 15.340.094/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:32:09 do dia 10/06/2024**Válida até:** 07/12/2024**Número da Certidão:** 702024080861678-1**Código de Controle de Autenticidade:** FD3C7F84.84F6CD62.8BBAB866.D4AA2A87**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Moltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.340.094/0001-15
Razão Social: IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
Endereço: RUA 28 DE SETEMBRO 1072 / REDUTO / BELEM / PA / 66053-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

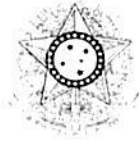
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052318240188482292

Informação obtida em 10/06/2024 09:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.340.094/0001-15

Certidão nº: 40278000/2024

Expedição: 10/06/2024, às 09:45:43

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.340.094/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.340.094/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:03 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **6114.5FB2.B805.6ADD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.340.094/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VINTE E OITO DE SETEMBRO	NUMERO 1072	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 66.053-355	BAIRRO/DISTRITO REDUTO	MUNICIPIO BELEM	UF PA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@IMPERADORDASMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (91) 4005-0700
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 11:11:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 15.340.094/0001-15	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 016.192-1	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 25/09/1987	DATA BAIXA -
----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
---	--

NOME FANTASIA

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 25/09/1987 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 016.192-1/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

GRADUADO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	NÚMERO 1072	COMPLEMENTO
--	----------------	-------------

CEP 66053355	BAIRRO REDUTO	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 10421
-----------------	------------------	--------------------	-----------	---------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@imperadordasmaquinas.com.br	TELEFONE 4.0050700	NIRE 15200333286
--	-----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) IMPOSTO DO ISS RETIDO	DATA INÍCIO 11/03/2005	DATA FIM
--	---------------------------	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753-9/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
--

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)	
4789-0/07-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4732-6/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744-0/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4754-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4759-8/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4753-9/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4751-2/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4757-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
3530-1/00-00	PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO



Emitido em: 22/06/2021 às 10:26:32

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: b36bcc205507a0b1ddb5104f1c3a6e1e

QSA	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
CPF/CNPJ 159.171.262-91	SÓCIO E ADMINISTRADOR	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK	04/09/1987



Emitido em: 22/06/2021 às 10:26:32

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: b36bcc205507a0b1ddb5104f1c3a6e1e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.077.203-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 15.340.094/0001-15	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200333286
NOME EMPRESARIAL IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 1072 REDUTO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 10/06/1972	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3530100 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 10/06/2024 às 09:39:11 pelo Portal de Serviços da SEFA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.340.094/0001-15 DUNS®: 90*****75
Razão Social: IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2024
Receita Municipal	Validade:	10/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/04/2024 10:50

CPF: 159.XXX.XXX-91 Nome: MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK

Ass: